

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais****PORTARIA ARSAE-MG Nº 197, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Estabelece, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG, medidas para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

O **DIRETOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria estabelece no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG o momento para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º – A retomada das atividades no modo presencial nas unidades da ARSAE-MG ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando as fases de abertura do Plano Minas Consciente de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e as ondas de retorno definidas na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho, sintetizadas no Anexo desta portaria, sendo:

Minas Consciente	Retorno das Atividades Classificadas como
Onda Branca	Onda 1
Onda Amarela	Onda 2
Onda Vermelha	Onda 3

Art. 3º – Os servidores, empregados públicos e colaboradores da Arsae-MG devem observar protocolo de práticas de prevenção de contágio definidas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES-MINAS – COVID-19.

Art. 4º – A Chefia de Gabinete deverá organizar horários e processos de trabalho para evitar aglomerações devendo adotar as orientações definidas pelo COES-MINAS - COVID-19.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Arsae-MG nº 197, de 17 de agosto de 2020).

Unidade Administrativa	Macroprocesso	Onda de Retorno	Necessidade Obrigatória de Protocolo para Execução do Macroprocesso	Necessidade Obrigatória de Protocolo para atendimento ao público
Assessoria de Comunicação Social	Comunicação Institucional	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (GPGF)	Gestão orçamentária	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (GPGF)	Gestão de Recursos Humanos	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (GPGF)	Gestão da Tecnologia da Informação	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (GPGF)	Gestão de contratos e compras	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças (GPGF)	Gestão de frota	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Procuradoria	Análises jurídicas relativas à regulação dos serviços de abastecimento de água e esgoto	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Tarifária/CRE	Reajuste Tarifário dos prestadores de serviços	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Tarifária/CRE	Revisão Tarifária dos prestadores de serviços	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não

Gerência de Regulação Tarifária/CRE	Homologação das Tabelas de Preços e Prazos dos Serviços Não Tarifados	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Tarifária/CRE	Elaboração de Normas Econômico-Financeiras	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Fiscalizações de Faturamento	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Fiscalizações Periódicas	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Habilitação de Repasses Tarifários para Fundos Municipais	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Fiscalização de Devoluções	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Resposta para Ouvidoria	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Fiscalização Econômica/CRE	Emissão de Parecer em Processo Administrativo	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Ativos Regulatórios/CRE	Acompanhamento do Banco Patrimonial dos prestadores de serviços	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Ativos Regulatórios/CRE	Análise da execução dos planos de investimentos dos prestadores locais	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Ativos Regulatórios/CRE	Desenvolvimento de metodologias para análise dos custos de capitais	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Ativos Regulatórios/CRE	Verificação de Ativos da Copasa	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Gerência de Informações Econômicas/CRE	Análise e validação de Bancos de Dados dos prestadores de serviços	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Econômicas/CRE	Desenvolvimento do Sistema de Informações Regulatórias	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não

Gerência de Informações Econômicas/CRE	Atualização da metodologia do ProSun	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Econômicas/CRE	Atualização do cadastramento dos usuários sociais para prestadores locais	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Econômicas/CRE	Procedimentos de Auditoria - Acertar	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços	Atendimento demandas internas (Diretoria, Procuradoria, Ouvidoria, GPGF, CRE)	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços	Atendimento demandas externas (MPMG, TJMG, SEMAD, AGE, OGE, Prefeituras, Câmaras Municipais, etc).	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Operacional/CRO	Elaborar e submeter à Diretoria Colegiada propostas de normas e demais instruções técnicas.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Operacional/CRO	Emitir pareceres e notas técnicas nos processos que requeiram homologação da Arsae-MG	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Regulação Operacional/CRO	Participar de encontros com órgãos relacionados ao saneamento básico em assuntos de regulação.	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Gerência de Planejamento e Controle/CRO	Controlar o fluxo de documentos na Coordenadoria	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Planejamento e Controle/CRO	Avaliar as ações propostas e documentação enviadas pelos prestadores e emitir parecer técnico.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Operacionais/CRO	Definir e acompanhar indicadores técnico-operacionais de desempenho dos serviços regulados	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Operacionais/CRO	Administrar a base de dados de informações e indicadores operacionais.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações Operacionais/CRO	Promover auditoria e publicidade das informações operacionais dos prestadores regulados	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gerência de Informações	Realizar estudos de aperfeiçoamento das condições técnicas visando maior	ONDA 3	Sim, conforme orientações do	Não

Operacionais/CRO	eficiência na prestação dos serviços.		COES Minas COVID-19	
Gerência de Fiscalização Operacional/CRO	Realizar fiscalizações diretas para verificar as condições da prestação dos serviços.	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
Gerência de Fiscalização Operacional/CRO	Realizar fiscalizações indiretas/remotas para verificar as condições da prestação dos serviços.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gabinete	Apoio administrativo	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Gabinete	Gestão estratégica	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Controladoria Seccional	Avaliação do Gerenciamento de Riscos do processo de Atendimento às Manifestações na Ouvidoria da Arsae-MG.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Controladoria Seccional	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Controladoria Seccional	Avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Controladoria Seccional	Reavaliação da consultoria em Gerenciamento de Risco nos processos finalísticos da Gerencia Fiscalização Operacional/GFO.	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Controladoria Seccional	Transparência Ativa: Avaliação da transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Minas Gerais	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Conselho Consultivo	Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Diretoria Colegiada	Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Ouvidoria	Atendimento aos usuários pelos canais eletrônicos	ONDA 3	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Ouvidoria	Atendimento aos usuários por meio telefônico	ONDA 2	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18223476** e o código CRC **CF02B4FE**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000933/2020-70

SEI nº 18223476